



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
86/2018/PM, DECORRENTE DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018/PM,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA
SENHORA DAS DORES E O SENHOR ANTONIO
JOSÉ VIEIRA SANTOS, NA FORMA QUE SEGUE:**

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede à Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu gestor, o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 33471126 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 024.556.185-44, e o Sr. **ANTONIO JOSÉ VIEIRA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 475.679 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 170.469.715-87, doravante denominado **LOCADOR**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2018, escorado no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula terceira – do Prazo e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 07 de novembro de 2020, e vigorará até o dia **07 de novembro de 2021**, com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

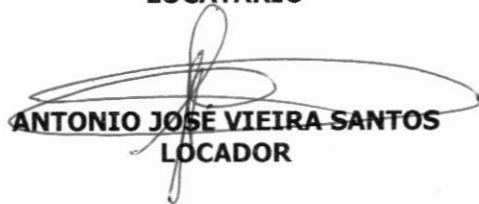
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de novembro de 2020.


THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO


ANTONIO JOSÉ VIEIRA SANTOS
LOCADOR



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

TESTEMUNHAS: Willson Velloso Santos

CPF: 070.923.335-61

Amanda Soares Santos

CPF: 036.293.946-40